



Relatório GAEPE

ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

2022 - 2023





FICHA TÉCNICA



CORPO DELIBERATIVO - CONSELHEIROS

Antonio José Costa de Freitas Guimarães – Presidente
Lúcio Dutra Vale – Vice-Presidente
José Carlos Araújo – Corregedor
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão – Ouvidor
Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Luís Daniel Lavareda Reis Junior
Sebastião Cezar Leão Colares

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Adriana Cristina Dias Oliveira
José Alexandre da Cunha Pessoa
Sérgio Franco Dantas
Márcia Tereza Assis da Costa



O GAEPE Arquipélago do Marajó se constitui em um mecanismo de governança, formado por instituições públicas e não governamentais com atuação na área da educação, de abrangência nacional e no Estado do Pará, que têm desenvolvido suas ações de forma articulada na busca pela melhoria da educação nos municípios do Arquipélago do Marajó.

Instituições componentes do GAEPE Arquipélago do Marajó – 2022-2023

Associação Bem Comum (ABC) - Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) - Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM) - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) - Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação - Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais da Região Norte(CECAMPE NORTE/UFPA) - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFPA) - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/FNDE) - Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE) - Comitê Técnico de Educação, do Instituto Rui Barbosa (CTE/IRB) - Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF/Belém) - Habitat Brasil - Instituto Articule - Instituto Reúna - Instituto Âncora Marajó - Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE) - Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI/UFPA) - Ministério da Educação (MEC) - Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará (MPCM/PA) - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) - Ministério Público do Trabalho no Estado do Pará (MPT/PA) - Rede MONDÓ - Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará (SEDUC/PA) - Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de AFUÁ - SEMED de Anajás - SEMED de Bagre - SEMED de Breves - SEMED de Chaves - SEMED de Cachoeira do Arari - SEMED de Curralinho - SEMED de Gurupá - SEMED de Melgaço - SEMED de Muaná - SEMED de Oeiras do Pará - SEMED de Ponta de Pedras - SEMED de Portel - SEMED de Salvaterra - SEMED de Santa Cruz do Arari - SEMED de São Sebastião da Boa Vista - SEMED de Soure - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PA) - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/PA) - União Nacional os Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/PA) - Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Universidade Federal do Pará (UFPA)

Gestão do GAEPE Arquipélago do Marajó

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Instituto Articule

Produção

Gabinete do Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Projeto Gráfico e Diagramação

Assessoria de Comunicação - ASCOM



SUMÁRIO

O início	04
Fortalecimento da Gestão da Secretaria e das Escolas Municipais	06
Universalização, Acesso e Permanência na Escola	14
Infraestrutura Escolar	25
Alimentação Escolar	26
Transporte Escolar	28
Valorização dos Profissionais da Educação	29
Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social e Unidades Executoras	33
A continuidade	36



INÍCIO

Com o anseio de contribuir para a melhoria da qualidade da educação no Estado do Pará, o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) iniciou em 2021, sob a coordenação do Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares e da Conselheira Substituta Adriana Cristina Dias Oliveira, o projeto “**Fortalecimento da Educação dos Municípios do Pará**”. O objetivo definido foi de contribuir para a qualidade da educação municipal, por meio da melhoria do acesso, a permanência, o aprendizado e a conclusão dos alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental em escolas públicas municipais. Foi definido como projeto piloto o Arquipélago do Marajó, em virtude dos seus 17 municípios apresentarem cenário de extrema pobreza decorrente de sua economia fragilizada que resulta em baixos IDH, com os indicadores sociais indicando baixa qualidade da educação, resultante das elevadas taxas de analfabetismo, distorção idade-série e baixo IDEB.

A equipe técnica do TCMPA percorreu todos os municípios do Marajó para levantamento in loco da realidade da rede municipal de ensino, focando a análise em sete dimensões: fortalecimento da gestão da Secretaria e das escolas municipais; universalização do ensino; infraestrutura; alimentação escolar; transporte escolar; valorização dos profissionais do magistério; e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Controle Social e unidades executoras.

Em junho de 2022 foram divulgados 17 relatórios municipais e 01 relatório consolidado do Marajó, abordando todos os problemas, entraves e dificuldades existentes na educação da rede municipal, e apresentando alternativas de solução. A pergunta que surgiu nesse momento foi: como realizar as ações que foram elencadas como solução, visto que o TCMPA se constitui em um órgão que têm por atribuição constitucional apreciar e julgar as contas públicas dos entes municipais e, portanto, não possui expertise no aprimoramento da política pública voltada para a educação?

A solução que se vislumbrou foi de uma verdadeira união de esforços de todos os segmentos responsáveis ou habilitados, no setor público e no terceiro setor, para a formulação de soluções. Nesse sentido, inspirados nos resultados das ações desenvolvidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), pelo Comitê Técnico de Educação, do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), e pelo **Instituto Articule**, foi criado o **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Arquipélago do Marajó** (GAEPE Arquipélago do Marajó). Essa forma de governança, idealizada originalmente pelo Instituto Articule, e já presente

em quatro estados brasileiros, uniu os gestores educacionais dos municípios do Marajó com outras instituições públicas e não governamentais, com experiência e já atuando na área da educação, no âmbito nacional e no próprio Estado do Pará.

Por meio desse novo mecanismo de governança da política pública da educação tem sido possível desenvolver, de forma articulada e colaborativa, as ações previstas nos Relatórios produzidos pelo TCMPA e, com isso, apoiar as redes municipais de ensino do Marajó na busca da melhoria da educação na região. Portanto, a referência inicial para o desenvolvimento de ações por parte do GAEPE Arquipélago do Marajó está contida naqueles Relatórios, e à medida que foram sendo agregados novos parceiros institucionais, novas demandas se fizeram presentes.

Para tanto, o GAEPE Marajó se estruturou em grupos de trabalho, vinculados aos sete eixos de atuação que nortearam aqueles Relatórios, passando a fazer parte as instituições parceiras que apresentam conhecimento e atuação nos temas abordados. As secretarias municipais de educação (SEMEDs), o TCMPA e outras instituições compuseram também esses grupos de trabalho, todos com o intuito de somar forças e dividir tarefas. As discussões e decisões realizadas nos grupos são submetidas à apreciação de todas as instituições parceiras, por meio das reuniões mensais do GAEPE e, a partir do que foi deliberado, as instituições desenvolvem as ações que lhe foram delegadas.

Este Relatório, portanto, retrata todas as ações desenvolvidas pelas instituições integrantes do GAEPE Marajó junto às redes municipais de ensino do Arquipélago, no período de julho/2022 a maio/2023, distribuídas nas sete dimensões de atuação anteriormente concebidas.



FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O diagnóstico realizado pelo TCMPA evidenciou que o planejamento, como ferramenta norteadora da gestão das Secretarias Municipais de Educação (SEMEDs) e das unidades escolares da rede municipal, inexistia na quase totalidade dos municípios do Marajó, e que os secretários municipais de educação se ressentiam de maior autonomia para gestão dos recursos vinculados à educação.

Inicialmente, o TCMPA concebeu e realizou no período de 23 a 26/08/2022 o **curso de capacitação em Gestão Orçamentária e Financeira dos Recursos da Educação Municipal**, que ocorreu em Belém, e capacitou os secretários municipais de educação e mais cinco técnicos de todas as SEMEDs do Marajó.

Esse curso abordou o planejamento do desenvolvimento das atividades anuais da educação, determinando objetivos, diretrizes e metas que norteiam a execução da política educacional da rede municipal, visando assegurar a sua plena execução e monitoramento; noções sobre as licitações e contratos na área da educação; gestão dos recursos oriundos de transferências voluntárias de outros Entes da Federação; prestação de contas dos recursos transferidos e dos recursos vinculados à educação; e gestão da prestação de conta dos recursos transferidos às escolas da rede municipal.





Em seguida, a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do MEC (SEMESP-MEC) realizou em Belém, no período de 14 a 15/09/2022, uma reunião técnica e de monitoramento das ações da SEMESP na Região Norte, com a participação de todos os secretários de educação do Marajó e suas equipes, na qual foram discutidos os sistemas de acesso aos programas do FNDE, Dinheiro Direto na Escola (PDDE), formação continuada, Plano de Ação Articulada (PAR), construção de escolas, entre outros. Nessa mesma oportunidade houve uma reunião exclusiva entre as equipes da SEMESP/MEC, do TCMPEA, e de todas as SEMEDs sobre as ações desenvolvidas pelo MEC no Marajó.



Dando continuidade a esse processo de capacitação dos gestores educacionais do Marajó, por meio do Programa "Abrace o Marajó" novamente o MEC realizou, no período de 08 a 10/11/2022, capacitação dos gestores das SEMEDs sobre programas educacionais, exclusivo para os secretários de educação e equipe técnica de todos os municípios do Marajó, abordando o PAR-Obras, PDDE Interativo e Diagnóstico, Programa Tempo de Aprender, Conta pra Mim, Primeira Infância na Escola, Brasil na Escola, Plataforma de Avaliação Formativa e Diagnóstica, e, além disso, realizou atendimento individual para cada município visando pendências e providenciar a liberação de recursos de projetos conveniados.





Essas ações de capacitação da equipe de gestão das secretarias de educação possibilitou o conhecimento mínimo indispensável à administração dos recursos da educação, sobretudo dos programas de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para os municípios, que possuem legislação específica e sistemática própria para a utilização e prestação de contas.

Para garantir maior autonomia na gestão dos recursos da educação, foi aprovada em reunião do GAEPE realizada em dezembro/2022 a **Manifestação Técnica nº 01/2022**, que dispõe sobre a necessidade de autonomia financeira dos secretários municipais de educação para o efetivo planejamento da gestão educacional no Marajó, que foi encaminhada aos Prefeitos do Marajó com vistas à sua efetivação.

Como o Relatório indicou que os diretores das escolas municipais do Marajó careciam de formação específica para o desempenho de suas atividades, buscou-se o apoio do **Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação**, que possui expertise em capacitação de gestores escolares. Como esse Centro ia realizar um encontro para sensibilização de prefeitas e prefeitos em torno da causa da equidade na educação, nos dias 9 e 10/12/2021, na cidade de Sobral (CE), para adesão das redes de educação ao Programa de Formação de Lideranças Educacionais, a partir de 2022, o TCM/PA se fez presente no evento, junto com a equipe do município de Gurupá, que já fazia parte do Programa desde o início de 2021.



Essa ação em busca de parceria para melhorar a educação no Marajó resultou com que, no início de 2022, o Centro Lemann selecionasse os municípios de Breves e Bagre para fazer parte do Programa de Formação de Lideranças Educacionais, para a etapa 2022-2023.

Em abril de 2022 os dirigentes do Centro Lemann e da **Associação Bem Comum (ABC)** visitaram Breves e Bagre, na companhia da equipe do TCMPE, com o objetivo de verificar in loco o resultado da formação dos profissionais de educação envolvidos.



Dando prosseguimento a esse processo, em dezembro de 2022 foi realizado o 2º encontro de sensibilização de prefeitas e prefeitos em torno da causa da equidade na educação, do qual participaram a equipe do TCMPE e prefeitos e secretários de educação dos municípios do Marajó ainda não contemplados no Programa de formação.



Em março de 2023, o Centro Lemann anunciou a escolha dos municípios de Soure e Muaná no Programa de Formação de Lideranças Educacionais, etapa 2023-2024. Ainda restam 12 municípios do Marajó que precisam participar dessa formação de gestores escolares.

Outra evidência presente no Relatório do TCMPA foi que na maioria dos municípios do Marajó o número de servidores que atuam na gestão da secretaria de educação é insuficiente e a estrutura predial da SEMED é inadequada à sua finalidade. Com vistas a realizar um amplo diagnóstico sobre essa questão, sob a coordenação da SEMED de São Sebastião da Boa Vista e do TCMPA, foi realizado durante os meses de novembro e dezembro/2022 o **levantamento sobre a Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Educação (SEMEDs) do Arquipélago do Marajó**, abordando a infraestrutura do prédio, de transporte para apoio administrativo e pedagógico, tecnologia de informação, e quadro de servidores.

Esse Relatório demonstrou que apenas 1/3 dos prédios das SEMEDs no Marajó é próprio, e que é preocupante a possível falta de interesse ou percepção da gestão administrativa dos municípios em possibilitar uma infraestrutura própria para a educação, inclusive porque no caso dos imóveis alugados há impedimento de realizar qualquer benfeitoria ou investimento, além do dispêndio em custeio em razão da locação de imóveis. Há possibilidade de ampliação dos prédios das SEMEDs em quase todos os municípios, e em alguns há necessidade de reforma e melhoria das condições de trabalho.

Com relação à infraestrutura de rede lógica no prédio das SEMEDs, constatou-se que o serviço de Internet nos municípios do Marajó é precário e de baixa qualidade. Além disso, em alguns municípios, não existe rede lógica e em outros o seu funcionamento é precário, ou restrito, ou apresenta algum tipo de problema, ou até mesmo grave problema. Apenas em um município é que a rede lógica funciona sem problemas e que interliga todos os computadores existentes na secretaria.

Como se sabe, o acesso rápido e eficaz ao mundo virtual é pré-condição para a melhoria da educação no município, portanto requer atenção e prioridade pela gestão municipal.

Em relação ao quadro de servidores lotados nas SEMEDs, verificou-se a necessidade de as secretarias disporem de maior quantidade de pessoal com cargo técnico, sobretudo com nível superior, principalmente no que diz respeito ao profissional analista de sistema, necessário para atuação nas atividades de Internet e rede lógica. Somente em dois municípios é que existe servidor com essa especialidade, e isso irá impedir que as secretarias se modernizem e avancem no mundo virtual.

Outra questão ressaltada no diagnóstico do TCM/PA foi que a quase totalidade dos municípios do Marajó escolhe os diretores escolares por indicação política, sem observância de critérios técnico-pedagógicos. Em alguns municípios, os critérios definidos pela legislação municipal não contemplam as competências necessárias para o exercício da função de gestor escolar, quanto às habilidades administrativas e organizacionais, habilidades de comunicação e características individuais próprias, como liderança, autoridade e inovação, e nem tampouco os conhecimentos pedagógicos requeridos para a função. E em alguns municípios a legislação contempla a eleição direta para escolha de diretor escolar, contrariando, nesse caso, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Para tratar dessa questão entrou em cena novamente o Centro Lemann, que em setembro/2022 disponibilizou o **guia prático para a qualificação do processo seletivo de gestores escolares, para orientar os municípios do Marajó na escolha democrática dos gestores escolares**. Em março/2023 o GAEPE solicitou às SEMEDs o envio da lei ou decreto que o município definiu para provimento do cargo ou função de gestor escolar, e após isso foi realizada videoconferência com todos os municípios, com a coordenação do Centro LEMANN, prestando nova orientação às SEMEDs de como proceder para realizar a escolha dos gestores das escolas municipais.

Como essa ação está sendo realizada em parceria e por etapas, o Centro Lemann vai elaborar um Cartilha específica para os municípios do Marajó sobre o assunto, e o TCM/PA vai avaliar a legislação enviada pelos municípios sobre a escolha de gestores escolares. Assim, com a interação dessas duas ações será possível orientar cada município do Marajó na readequação da sua legislação e, com isso, fomentar um processo mais adequado de escolha dos gestores escolares, que se pautem sobretudo por critérios técnicos de mérito e desempenho e que contemple a consulta pública pela comunidade escolar. Dessa forma, os municípios estarão

aptos a atenderem o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, que trata do novo Fundeb, que definiu esse requisito como uma das condicionalidades para os municípios receberem a complementação do Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR).



UNIVERSALIZAÇÃO, ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

O Relatório do TCMPA atestou que em todos os municípios do Marajó a busca ativa escolar realizada a partir do momento que arrefeceu a pandemia do Covid-19 não produziu um resultado favorável quanto ao aumento linear das matrículas, ocorrendo situações de diminuição específica em segmento de educação infantil, ou do ensino fundamental e, inclusive, da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Era preciso retomar e intensificar essa ação com vistas a garantir o retorno dos alunos que deixaram de frequentar a escola, e viabilizar o acesso daqueles que, por diversos motivos, não possuíam matrícula nas escolas públicas. E isso foi possível por meio da parceria com o **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**, que também vinha desenvolvendo ações na área da educação na região, com a iniciativa Selo UNICEF, que reúne um conjunto diverso de políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes que devem ser desenvolvidas e comprovadas pelas gestões municipais, envolvendo desde a educação infantil, ao fundamental, médio e educação profissional de adolescentes.

O destaque que impacta todas as faixas de idade é a iniciativa Busca Ativa Escolar (BAE), estratégia que reúne metodologia e tecnologia social que visa responder às causas da exclusão e evasão escolar, e que foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Os municípios que aderem ao Selo UNICEF, devem obrigatoriamente também aderir e executar a BAE, e no Marajó todos os 17 municípios fizeram adesão ao Selo. Portanto, o UNICEF estabeleceu como meta a esses municípios realizarem rematrícula de alunos fora da escola, definida em 40% do total de alunos não localizados no Educacenso de 2019, e com o apoio do GAEPE iniciaram os procedimentos para auxiliar os municípios a alcançarem a meta estabelecida.

Em agosto/2022 foi realizada pelo UNICEF capacitação para os responsáveis da BAE nos 17 municípios do Marajó. Em abril/2023 foi realizada uma nova capacitação, com o apoio do **Instituto Peabirú**, com a participação dos articuladores do Selo UNICEF e dos coordenadores operacionais do BAE dos municípios do Marajó. Essa última capacitação se mostrou necessária em função da estratégia adotada pelo UNICEF, Instituto Peabirú e TCMPA em realizar uma ação unificada e no mesmo

período em todo o Marajó. Isso propiciou que esses técnicos capacitados pudessem iniciar nos seus municípios o treinamento das equipes das SEMEDs que ficariam na responsabilidade de executar essa ação coordenada, sob a coordenação do Instituto Peabirú.



Portanto, na última semana de abril/2023 foi realizada a Semana D da BAE (mutirão) em todos os municípios do Marajó, com uma intensa programação para realizar a matrícula de crianças e adolescentes fora da escola e outras ações correlatas. As equipes das SEMEDs visitaram escolas rurais, utilizando-se de todos os meios de transporte, realizaram rodas de conversas nas escolas, participaram de sessão nas Câmaras Municipais, efetuaram caminhadas pelas ruas das sedes municipais, com o slogan "Fora da Escola Não Pode", visitaram às residências dos alunos, realizaram panfletagem no comércio, nas igrejas e comunidade em geral, e utilizaram carro som, rádios comunitárias e redes digitais para divulgar a campanha, com uso dos materiais de comunicação (spots, músicas, vídeos).



A meta estabelecida aos municípios do Marajó pelo UNICEF era de 4.242 matrículas escolares, tendo como prazo o final de maio/2023. Até o final desse prazo, 16 municípios do Marajó conseguiram atingir e até mesmo a superar a meta, com exceção de Gurupá. No total, foram rematriculados 3.858 alunos que se encontravam fora da escola.

REMATRÍCULAS REALIZADAS

MUNICÍPIO	META	24.04	02.05	08.05	15.05	22.05	25.05	30.05	31.05
AFUÁ	330	10	15	48	105	183	230	264	330
ANAJÁS	212	4	7	24	43	80	85	115	220
BAGRE	197	51	51	51	59	98	121	197	197
BREVES	814	0	13	116	162	369	535	663	843
CACHOEIRA DO ARARI	84	10	14	18	31	45	65	86	86
CHAVES	116	81	81	97	106	117	117	143	206
CURRALINHO	241	2	16	50	50	50	57	241	242
GURUPÁ	536	-19	-18	-18	-18	-18	-10	2	7
MELGAÇO	197	0	0	1	35	82	151	168	199
MUANÁ	163	8	10	20	51	103	127	163	166
PONTA DE PEDRAS	118	45	54	62	66	89	118	159	118
PORTEL	606	0	0	2	5	53	199	606	607
SALVATERRA	97	100	100	100	100	100	100	100	100
SANTA CRUZ DO ARARI	38	0	12	12	16	17	17	18	38
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	109	118	118	118	118	118	118	118	118
SOURE	57	58	58	58	58	58	58	58	58
OEIRAS DO PARÁ	317	0	1	1	21	49	98	175	323

ATUALIZAÇÃO EM 30 DE MAIO DE 2023. FONTE: UNICEF

Outra deficiência detectada pelo TCM/PA foi que em todos os municípios do Marajó não havia uma política de avaliação periódica da rede, abrangendo estudantes por ano/série. Os níveis de reprovação e evasão registrados eram elevados e, ainda mais grave, verificou-se in loco uma quantidade significativa de alunos matriculados no 3º e 4º anos do ensino fundamental sem saber ler e/ou escrever, com elevada deficiência no nível de aprendizagem. O retorno das aulas pós pandemia do Covid 19 agravou bastante essa realidade, pois os alunos avançaram dois níveis de ensino sem aprendizagem escolar, inclusive os que se encontravam nas séries iniciais, sem que as redes municipais adotassem de imediato uma estratégia de recomposição da aprendizagem.

O **Instituto Reúna** foi o parceiro ideal para apoiar os municípios do Marajó a implementar uma política de avaliação dos alunos do ensino fundamental. Possuindo expertise nessa área, apresentou aos municípios o Projeto “Avalia e Aprende”, que disponibiliza materiais e apoio técnico para adoção de procedimentos avaliativos diagnósticos e formativos para cada ano escolar, para medir o padrão de aprendizagem dos estudantes da rede de ensino.

Assim, durante os meses de setembro e outubro/2022 foram realizadas três reuniões virtuais com as equipes pedagógicas das SEMEDs marajoaras, para apresentação da metodologia sobre a avaliação diagnóstica e formativa: visão geral do Projeto, descrições de aprendizagem, avaliações diagnósticas e formativas. Na sequência, no final de outubro/2022 foi realizada uma reunião virtual com os secretários de educação, para definição da realização da avaliação diagnóstica dos alunos no Marajó, quando se definiu o calendário para aplicação dessa etapa.

Na reunião do GAEPE realizada em fevereiro/2023, o Instituto Reúna evidenciou aos gestores municipais a diferença entre a avaliação somativa e a avaliação diagnóstica, ressaltando que em geral os professores têm muita dificuldade de identificar as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ano em que atuam, e de trabalhar no dia a dia com os estudantes, e que por isso é preciso que os municípios avaliem a aprendizagem dos seus estudantes, façam o diagnóstico do que eles sabem e não sabem, e depois trabalhem sobre o que os estudantes ainda não assimilaram, para que eles possam desenvolver as suas habilidades, sendo indispensável o apoio dos gestores municipais.

Os municípios do Marajó começaram a adotar todos os procedimentos necessários para realizar essa etapa: preparação das equipes de apoio, capacitação dos professores previstos para realizar a avaliação, seleção das escolas urbanas e rurais que iriam participar desse processo, impressão dos materiais de avaliação, e

distribuição desses materiais impressos para as escolas envolvidas.



Na última semana de março/2023, 15 municípios realizaram a avaliação diagnóstica dos seus alunos do ensino fundamental, sendo que em todos os 15 municípios houve aplicação junto aos alunos do 5º ano, em 8 municípios os alunos do 3º ano, em 7 municípios os alunos do 4º e do 9º ano, em 4 municípios os alunos do 1º, 2º e 3º ano, e em 3 municípios os alunos do 7º e 8º ano. Os outros 02 municípios restantes realizaram a avaliação no final de abril/2023. Foi uma ação inédita em todo o Marajó, envolvendo diversos profissionais de educação e mais de 42.000 alunos avaliados.





Os municípios procederam o levantamento dos resultados da avaliação e, com isso, puderam diagnosticar quais as deficiências de aprendizagem dos seus alunos. Esses diagnósticos foram encaminhados para o Instituto Reúna, que está consolidando todas as informações com o objetivo de revelar os resultados por escola, por município, e em todo o Marajó. Em seguida, no decorrer de maio/2023, as equipes técnicas das SEMEDs envolvidas com esse processo deram início à preparação da avaliação formativa, com o apoio do Instituto Reúna, e alguns municípios já procederam a aplicação dessa nova etapa da avaliação junto aos seus alunos.



Os profissionais do magistério envolvidos perceberam a importância desse tipo de avaliação dos alunos, e em alguns municípios os próprios professores se dispuseram a elaborar também as questões para a próxima avaliação diagnóstica. Esse entusiasmo suscitou a necessidade de averiguação in loco da eficácia desse processo avaliativo, resultando na visita da equipe técnica do Instituto Reúna aos municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, na última semana de maio/2023.

Nesses municípios houve reunião entre o Reúna e os secretários de educação, professores e coordenadores pedagógicos, com relatos das experiências vividas pelos professores na aplicação da avaliação diagnóstica, os problemas enfrentados na aplicação das provas junto aos alunos com deficiência na leitura e na escrita, e o quanto esse processo avaliativo despertou nesses profissionais da educação a real

necessidade de autoavaliação de como eles vêm transferindo os conhecimentos para os seus alunos. Pelo lado do Reúna, foi importante esse diálogo presencial, pois irá possibilitar a adequação da sua metodologia considerando as diferenças de realidades locais, como é o caso do Marajó.





O diagnóstico do TCM/PA evidenciou que em decorrência da dificuldade de acesso à internet nas escolas do Marajó, principalmente naquelas localizadas na área rural, há uma reduzida disponibilização de metodologia de ensino remoto, o que impede o uso de recursos tecnológicos em sala de aula, com lousas interativas, computador, celular, tablet, projetores, programas educacionais etc.

Com o apoio da **Rede Mondó** foi ofertado em outubro/2022 o Curso de capacitação "O caminho da ideia ao curso: passo a passo para criar experiências de aprendizagem híbridas e à distância", promovido pela Sofia Educação e Instituto Arlequim. A ação, que beneficiou 85 professores do Marajó, oriundos de todos os municípios da região, representou uma ação inicial nesse campo de conhecimento, sendo que será necessária uma maior atuação das SEMEDs no avanço do sistema híbrido de ensino.

Paralelamente, o TCM/PA tem envidado esforços no sentido de discutir com órgãos federais a necessidade de melhoria na infraestrutura escolar no Marajó, abrangendo a oferta de energia elétrica e a ampliação da conectividade pela Internet, sobretudo às escolas rurais. Em outubro/2022 foi realizada uma reunião com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em Belém, para tratar desse

assunto, tendo sido fornecida a relação das escolas públicas do Marajó que foram selecionadas para instalação de conectividade com o Wi-Fi Brasil, do Ministério das Comunicações, com a situação atualizada de pendências, que foi enviada aos municípios para solução, gerando resultados satisfatórios. A Rede Mondó forneceu cópia do Estudo de Conectividade nos municípios do Marajó, elaborado pela Huawei, com detalhes de provedores de internet existentes, que foi encaminhada para o Instituto Escola Conectada, para verificar a possibilidade de implantação de internet gratuita nas escolas municipais do Marajó.

Na reunião do GAEPE de maio/2023 foi informado pela SEMED de Muaná que, em parceria com a Equatorial Energia, estão sendo instaladas placas solares nas escolas rurais do município, por conta do Programa Mais Luz para a Amazônia (Decreto nº 10.221/2020). Essa ação também está sendo realizada nos municípios de Breves, Bagre, Portel e Curralinho. Não tem custo para sua implantação, e o município só paga pela manutenção das placas, que é realizada pela própria Equatorial Energia. O TCMPA entrou em contato com a Equatorial Energia, devendo reunir-se em breve com o Ministério de Minas e Energia, com vistas a priorizar a instalação dessas placas solares nas escolas rurais do Marajó.



INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Durante a pesquisa realizada no Marajó, foi verificado pelo TCMPE que em todos os municípios a situação de infraestrutura das escolas se encontrava precária na parte elétrica, hidráulica e estrutura física dos prédios, além de carência de mobiliários escolares. E, ainda, existiam diversas obras paralisadas oriundas do Plano de Ações Articuladas (PAR), firmado com o FNDE.

Os novos gestores municipais deram início à recuperação das escolas, melhorando a sua infraestrutura. Muito ainda preciso ser feito, inclusive com relação à construção de novas escolas com ambientes mais adequados, em substituição a escolas de pequeno porte e, na sua maioria, com estrutura de madeira.

Com relação às obras na área de educação que se encontram paralisadas, conseguiu-se junto ao FNDE a relação dessas obras, com o detalhamento dos convênios estabelecidos, valores repassados, estágio de evolução das obras, e pendências existentes. Tal relação foi enviada aos prefeitos e secretários de educação para verificação das informações e manifestação sobre quais obras há interesse de sua retomada. Essa nova avaliação permitirá com que seja reestabelecida a negociação com o FNDE para retomada das obras, principalmente agora que o governo federal abriu novo canal de negociação com os entes federativos com vistas à retomada das obras paralisadas em todo o país, objeto da Medida Provisória nº 1.174, de 12/05/2023, que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica.

No final de maio/2023 foi realizada uma videoconferência com os gestores de educação do Marajó e com a coordenação técnica do **Habitat Brasil**, que é a instituição que foi selecionada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para implementar o projeto de saneamento nas escolas municipais do Marajó que possuem até 50 alunos. Por meio desse projeto essas escolas vão receber investimento para fornecer água potável adequada aos alunos e adequar os banheiros e fossas existentes. Esta é uma ação que está iniciando, encontrando-se na etapa de levantamento de informações sobre as escolas selecionadas e entrevistas com os responsáveis pelas escolas, devendo evoluir ao longo de 2023.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Na visita às escolas municipais, foram identificadas pelo TCMPE diversas deficiências na aquisição, armazenamento, elaboração e distribuição da alimentação escolar: elaboração de cardápio de baixo valor nutricional para a zona rural, com priorização na oferta de produtos industrializados e processados; recursos financeiros insuficientes para aquisição de gêneros alimentícios que atendam os 22 dias letivos/mês; ausência de controle efetivo das SEMEDs no cumprimento dos prazos de entrega dos gêneros alimentícios às escolas; inadequação do espaço destinado ao armazenamento dos gêneros alimentícios, e insuficiência e inadequação dos mobiliários e equipamentos para armazenamento dos gêneros alimentícios; inadequação do depósito da alimentação para estocagem e conservação nas escolas da rede municipal; inexistência de mecanismo de controle dos gêneros alimentícios e do prazo de validade nas escolas; reduzido número de nutricionistas para acompanhar o programa nas escolas da rede municipal; e ausência de equipamentos e utensílios de cozinha, prejudicando o desempenho adequado dos manipuladores no armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar.

A busca por alternativas de solução para essas deficiências tem contado com o apoio do FNDE, do **Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFGA/FNDE)**, e do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PA)**, que, em conjunto, com os participantes do grupo de trabalho específico para esse eixo de atuação, vêm discutindo sobre essa questão.

Para subsidiar essa discussão, sob a coordenação da SEMED de Afuá e do TCMPE, foi elaborado nos meses de outubro e novembro/2022 um **levantamento sobre a alimentação escolar nos 17 municípios do Marajó**, que evidenciou que pouco mais de 1/3 dos servidores responsáveis pelo setor de alimentação escolar tem estabilidade no emprego, sendo elevada a rotatividade de nutricionistas na região; que a quantidade de nutricionistas contratados é insuficiente para coordenar e executar todas as ações da alimentação escolar, principalmente nas escolas municipais, a gestão (compra e distribuição para as escolas) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é centralizada, sendo realizada diretamente pelas SEMEDs; que a quase totalidade dos municípios se utiliza da Chamada Pública para aquisição dos produtos da agricultura familiar, e; que existem dificuldades na aquisição dos gêneros alimentícios junto à agricultura familiar, o que exige melhor estruturação desse setor produtivo com condições de fornecer produtos para a alimentação escolar e a capacitação contínua tanto dos responsáveis pelas

SEMEDs; que a quase totalidade dos municípios se utiliza da Chamada Pública para aquisição dos produtos da agricultura familiar, e; que existem dificuldades na aquisição dos gêneros alimentícios junto à agricultura familiar, o que exige melhor estruturação desse setor produtivo com condições de fornecer produtos para a alimentação escolar e a capacitação contínua tanto dos responsáveis pelas Entidades Executoras (EEx) quanto dos próprios produtores rurais.

Como os valores repassados atualmente pelo PNAE são insuficientes para arcar com as despesas realizadas com a alimentação escolar, obrigando os municípios a complementarem o Programa com recursos elevados para assegurar alimentação minimamente adequada nas escolas públicas, e como as escolas ribeirinhas não recebem o mesmo valor per capita que as escolas indígenas e quilombolas, foi aprovada na reunião do GAEPE de dezembro/2022 a **Manifestação Técnica nº 02/2022**. O documento dispõe sobre a necessidade de equiparação das populações ribeirinhas às populações indígenas e quilombolas e de reajuste e diferenciação nos valores per capita da alimentação escolar repassados pelo PNAE aos municípios do Marajó, tendo sido enviado para o núcleo de Educação da equipe de transição, à época, do atual Presidente da República da República, como proposta de inclusão na política do PNAE a partir de 2023.

Na reunião do GAEPE, de fevereiro/2023, foi anunciado pela SEMED de Afuá que está sendo instalado nas escolas daquela rede municipal máquinas de bater açaí, com o apoio da EMATER/PA, da vigilância sanitária e epidemiológica, com treinamento no tratamento da água e capacitação das merendeiras, para a produção de açaí nas próprias escolas, com a oferta aos alunos como um dos produtos da alimentação escolar. Essa ação inovadora vai possibilitar redução dos custos com a aquisição desse produto, visto que enquanto o litro de açaí oriundo de fornecedores locais custa R\$ 16,00, com a compra do açaí em grãos (em uma proporção de 2,4 mil quilos de açaí) e sua posterior transformação em líquido (em média, 3,6 mil litros de açaí), para a oferta de 300ml/aluno, o preço a ser pago é reduzido para R\$ 4,60 por litro de açaí (redução em 65% da despesa). Como esse produto é bastante demandado pelos alunos, de forma combinada com camarão ou peixe, presume-se que haverá relevante melhoria no teor nutricional da alimentação escolar no município, o que pode vir a ser adotado nos demais municípios da região.



TRANSPORTE ESCOLAR

O diagnóstico mostrou que nos municípios do Marajó há inadequação do transporte escolar (lancha) do Programa “Caminho da Escola” nas comunidades onde o acesso ocorre por meio de furos e igarapés, predominante nos municípios. Existem veículos e embarcações do Programa “Caminho da Escola” sem condições de uso, necessitando de manutenção e reparos, os veículos e embarcações contratadas nos municípios para o transporte escolar apresentam situação precária nos critérios de conforto, segurança, lotação e regularidade, e em alguns municípios inexistente procedimento prévio (licitação, dispensa, chamada pública ou congênere) à contratação de serviços de transporte escolar, além de outras deficiências.

O TCMPA, FNDE e o Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais da Região Norte (CECAMPE NORTE/UFGPA) vêm orientando os municípios na gestão dessas questões, tanto que na reunião do GAEPE de março/2023 foram aprovadas as seguintes orientações:

- a.** Nota Técnica nº 01/2023, que dispõe sobre a necessidade de desfazimento dos veículos escolares do Programa “Caminho da Escola” em desuso nos municípios do Marajó, tendo sido enviada para os prefeitos e secretários de educação do Marajó.
- b.** Nota Técnica nº 02/2023, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta de pessoa física (barqueiros) para a realização do transporte escolar fluvial nos municípios do Marajó, tendo sido enviada para os prefeitos e secretários do Marajó.



VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No diagnóstico do TCM/PA foi evidenciado que nos municípios do Marajó o número de profissionais do magistério concursados da rede municipal está abaixo do que preconiza a estratégia 18, meta 18.1, do Plano Nacional de Educação (PNE), cujo prazo para atendimento expirou em 2017 (no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados). Além disso, as vantagens remuneratórias dos profissionais efetivos não são aplicadas aos servidores temporários, ocorrendo tratamento desigual no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério temporários. E ainda que, na quase totalidade dos municípios, o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações (PCCR) se encontra desatualizado.

A solução proposta, no próprio diagnóstico, foi de realizar concurso público para o provimento do quadro dos profissionais do magistério nos municípios do Marajó. Entretanto, para se alcançar essa etapa há necessidade de se efetuar um levantamento sobre os profissionais de educação, com relação à lotação, ocupação, disciplina lecionada, grau de instrução, remuneração e outras informações, para posteriormente evoluir nos procedimentos necessários à realização de concurso público.

Inicialmente, com base em uma consulta pública peticionada ao TCM/PA, foi emitida a Resolução nº 16.047/2022, disciplinando que quando a contratação temporária de professor ocorrer para atendimento de necessidade que contemple todo o ano letivo, não há se se permitir ou legitimar que o seu prazo de vigência venha a contemplar apenas os meses de aula dos alunos, e quando a contratação temporária de professor for para atendimento de uma necessidade pontual, como a substituição de um(a) professor(a) para tratamento de saúde ou para gozo da licença maternidade, é legitimada a vigência contratual no prazo ao período de afastamento. Mas, em qualquer situação há necessidade de previsão de lei municipal, estabelecendo as condições, prazos e demais condições da contratação temporária de pessoal, como por exemplo, o caso de processo seletivo simplificado.

Em seguida, o TCM/PA iniciou o levantamento de informações sobre os profissionais do magistério, com base na folha de pagamento da educação de todos os municípios do Marajó, a partir dos dados declarados pelos próprios, por ocasião da elaboração do Relatório Eletrônico Integrado (REI) do Tribunal. Esse documento evidenciou folhas de pagamento sem informação relativa à disciplina à qual é

vinculada a nomeação de cada professor, ausência de preenchimento do valor referente ao salário base tanto dos professores quanto dos demais servidores da educação, na coluna denominada "Outros" não é possível identificar quais gratificações/vantagens remuneratórias compõem referida parcela, e inexistência de informação relativa à lotação dos professores, seja da escola ou da localidade.

Essas informações foram apresentadas na reunião do GAEPE, em fevereiro/2023, e mesmo com a deficiência dos dados disponíveis, foi possível atestar o não cumprimento da estratégia 18.1, da Meta 18 do PNE, pois no levantamento efetuado foi comprovado que na média geral da região apenas 47% dos professores da rede municipal são concursados, e o restante se constitui em contrato temporário. Para o cumprimento da meta, os municípios teriam que realizar concurso para contratar em definitivo cerca de 4 mil professores. De acordo com a Constituição Federal, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, em conformidade à Resolução TCM/PA nº 16.047/2022, que estabelece diretrizes aos municípios para contratação temporária de servidores, a contratação temporária é aplicável, exclusivamente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, sendo o concurso público a regra para ingresso no serviço público.

A questão não é tão simples, e nem tampouco pode ser solucionado por um trivial cálculo matemático. Para o município realizar o concurso público é necessária uma série de condicionantes legais, ajustes na folha de pagamento, quantificação adequada da demanda e análise de viabilidade econômica, sob pena de se inviabilizar a capacidade financeira propiciada pelos recursos vinculados à educação.

Em face disso, o TCM/PA definiu analisar de forma mais detalhada a situação da folha de pagamento dos profissionais do magistério de cada município do Marajó e as informações relativas à oferta e demanda desses profissionais na rede escolar, para fornecer aos municípios informações necessárias à realização de concurso público. Esse trabalho iniciou-se em março/2023, tendo sido selecionado primeiramente o município de Soure, que recebeu a visita técnica da equipe do Tribunal.

Os dados coletados em Soure não foram suficientes para quantificar o número de vagas a serem providas por concurso público, mas deixou evidente que o município precisa primeiramente readequar o seu PCCR, depois proceder um levantamento de viabilidade financeira para verificar a possibilidade de atendimento dos cargos a serem criados, para em seguida iniciar os procedimentos visando a realização do concurso público e, ao mesmo tempo, criar uma lei municipal que

discipline a contratação temporária de servidor. Como essa mesma ação está sendo desenvolvida pela Promotoria Pública existente em Soure, houve reunião entre o TCM/PA e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e, posteriormente, entre o TCM/PA e os gestores públicos de Soure, sendo essas informações repassadas para o Promotor Público e para os gestores municipais, com o intuito de que ocorra um único procedimento a ser adotado com relação à realização de concurso público no município.

Na sequência, foram solicitadas as informações sobre folha de pagamentos e outras informações dos profissionais do magistério dos demais municípios, devendo o TCM/PA proceder uma análise prévia e definir uma estratégia de ação a ser adotada em cada município.

Ainda com relação à valorização do magistério, o Relatório do TCM/PA evidenciou que nos municípios do Marajó inexitem formações continuadas para os professores da rede, em especial para os docentes que trabalham com objetivos de aprendizagem do currículo e/ou avaliações externas. Em face disso, foram realizadas reuniões com a Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA) para que apresentassem propostas de cursos de formação para os professores do Marajó, resultando nos seguintes projetos

a.

A UEPA apresentou o Projeto “Marajó Alfabetizado”, para formação continuada de professores e gestores de escolas da educação básica dos municípios do Marajó, voltado para a alfabetização e ao letramento das crianças matriculadas. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) se comprometeu a repassar recursos financeiros para a Universidade, para implementação desse curso.

b.

Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI/UFPA) apresentou o Projeto de formação continuada para o aperfeiçoamento de professores dos anos iniciais do ensino fundamental dos municípios do Marajó que atuam nas escolas dos campos, florestas e rios, escolas indígenas, quilombolas e ribeirinhas do Marajó. O Ministério da Educação, por meio da SEMESP/MEC, garantiu os recursos necessários à realização desse curso.

Com a transferência dos recursos pelo MEC em fevereiro/2023, o IEMCI/UFPA realizou a 1ª etapa do curso em março/2023, em todos os municípios do Marajó, contemplando nessa fase as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.



A avaliação do curso foi positiva, com os 510 professores cursistas liberados por todas as SEMEDs do Marajó, de acordo com o planejado e com o perfil definido com o MEC. Os professores receberam o apoio para deslocamento à sede dos municípios e foi garantida a hospedagem e alimentação deles, assim como o espaço físico e infraestrutura para acolher os módulos de formação em todos os municípios. Os cadernos de atividades utilizados no curso foram muito bem avaliados pelos cursistas, e o material manipulável utilizado foi essencial para possibilitar o diferencial do curso, tendo sido os jogos utilizados doados aos próprios municípios, assim como foram doados aos cursistas pen drive de dupla entrada (USB e Smartphone).

A 2ª etapa do curso está ocorrendo em julho/2023, com as disciplinas Alfabetização e Letramento em Matemática 2, com o envolvimento de professores de Ciências, e Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa 2, devendo participar os mesmos professores cursistas em todos os municípios do Marajó.



FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL E UNIDADES EXECUTORAS

Com relação aos conselhos sociais da educação, o Relatório evidenciou que nos municípios do Marajó o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-Fundeb), e o Conselho Municipal de Educação (CME) carecem de planejamento de suas ações e estratégias para a execução das suas atividades anuais. Por sua vez, o apoio das SEMEDs na garantia de infraestrutura e condições logísticas adequadas para o desempenho das atribuições desses conselhos é insuficiente, ainda ocorrendo atrasos na entrega das prestações de contas e demais documentos para apreciação pelos conselhos.

No caso específico dos conselhos escolares foi detectado ausência de capacitações voltadas ao exercício da função de conselheiro escolar, dificuldade de mobilização da comunidade escolar para viabilizar mudança de mandato dos membros do conselho, e retardo no trâmite de registros de atas dos conselhos nos Cartórios.

Essas evidências demandaram a necessidade de se efetuar levantamento de informações sobre os membros do CAE, CACS-Fundeb e CME, em cada município. Assim, em outubro e novembro/2022, sob a coordenação da SEMED de Salvaterra e do TCMPE, foram realizados os **levantamento sobre os CACS-Fundeb, levantamento sobre os CAE, e levantamento sobre os CME**. Os dados coletados comprovaram a realidade já conhecida e reforçaram a necessidade urgente de capacitação dos membros desses conselhos, pois como esses membros são representantes de diversos segmentos da sociedade, com diferentes graus de formação educacional e de atuação profissional, e devido o exercício da função de conselheiro exigir conhecimentos técnicos específicos sobre os assuntos relacionados à aplicação dos recursos da educação, aquisição, elaboração e distribuição de alimentos escolares, e normativos específicos sobre a educação, é imprescindível que todos os membros desses conselhos sejam continuamente capacitados, ajudando-os a melhorar a sua atuação.

Essa ação ainda está em planejamento, devendo ocorrer no decorrer de 2023, pois isso requer a parceria e a ação conjugada das instituições que possuem atuação e expertise nessa área de conhecimento da educação.

Ainda com relação aos CME, tomou-se conhecimento de que os municípios de Bagre, Curralinho, Cachoeira do Arari, Chaves e Salvaterra ainda não possuíam o seu

conselho, estando as diretrizes e decisões sobre o sistema municipal de ensino e a autorização e credenciamento das escolas municipais subordinadas ao Conselho Estadual de Educação. Sob a coordenação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/PA) e do TCM/PA foram realizadas duas reuniões virtuais entre setembro e novembro/2023, com os gestores de educação desses municípios, para mostrar a importância de o município implantar o seu CME e como realizar esse processo. Para tanto, foi disponibilizado aos municípios o Guia para implantação do CME, elaborado pela UNCME/PA.

Na reunião do GAEPE, de fevereiro/2023, a coordenação da UNCME/PA expôs aos gestores desses municípios que o CME é um órgão que vai normatizar, propor, legitimar, fiscalizar, consultar as políticas públicas voltadas para a educação no município, sendo o órgão que vai autorizar o funcionamento da escola do município, modificar a estrutura curricular a ser adotada pela SEMED, e definir as diretrizes educacionais no município. Ressaltou, entretanto, que é imprescindível que o CME funcione juntamente com o Sistema Municipal de Ensino (SME), sob pena de impedir o Conselho de normatizar as regras e diretrizes educacionais. E, mais uma vez, mostrou seu interesse em apoiar esses cinco municípios para implantar o CME e fortalecer aqueles já existentes.

Após isso, o GAEPE encaminhou ofício aos prefeitos desses cinco municípios, informando da necessidade de implantação do CME e solicitando que autorize a SEMED a iniciar os procedimentos necessários à implantação do CME no município, e orientando buscar apoio técnico da UNCME-PA. Cachoeira do Arari iniciou esse processo, já tendo aprovada a legislação para implantação do SME e do CME. Salvaterra está iniciando os procedimentos devidos nessa questão.

No final de abril/2023 a UNCME/PA realizou um encontro técnico em Soure, propiciando a capacitação dos membros do CME existentes no Marajó.

Com relação aos conselhos escolares, foi realizado um trabalho conjunto pelo FNDE, CECAMPE NORTE UFPA e TCM/PA junto aos municípios, para regularização de pendências em prestações de contas anteriores junto ao PDDE Água, PDDE Campo e outras modalidades de financiamento, resultando na solução das pendências existentes da quase totalidade dos conselhos escolares nos 17 municípios do Marajó e, por consequência, no recebimento das parcelas retidas dos recursos do PDDE para cobrir despesas relacionadas à aquisição de material de consumo, contratação de serviços, e aquisição de materiais permanentes.

Adicionalmente, em abril/2023 o MPPA realizou uma reunião com representantes do TCM/PA, Associação dos Notários e Registradores do Pará (ANOREG/PA),

Banco do Brasil e Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA), para discutir sobre problemas enfrentados pelos conselhos das escolas estaduais e municipais. Como resultado, foi formado um grupo específico para tratar desse assunto, no qual posteriormente passou a fazer parte representante do FNDE, o CECAMPE NORTE/UFPA, e os coordenadores do PDDE nos municípios do Marajó. Por meio desse grupo tem sido possível troca de informações, orientações diversas, e encaminhamentos de pleitos.

Como as escolas municipais estão procedendo a renovação dos seus conselhos escolares, pretende-se em ação articulada no âmbito do GAEPE realizar cursos de capacitação para os membros desses conselhos no decorrer de 2023.

A CONTINUIDADE

Todas essas ações realizadas nesse primeiro ano de atuação do GAEPE Arquipélago do Marajó se constituem no começo de um processo de avaliação da política pública em educação. Conforme assinalado anteriormente, essa iniciativa surgiu de forma pioneira no TCMPA e vem conseguindo avançar com a parceria de inúmeras instituições que atuam na área da educação.

A melhoria da educação nos municípios do Marajó só será alcançada se essas ações tiverem continuidade ao longo do tempo, e se os gestores públicos locais se apropriarem dessa oportunidade propiciada por esse sistema de governança para que reformulem e adequem as suas estratégias de ação na área da educação. O conjunto de ações em realização, e ainda as que estão previstas para ocorrerem, demanda um esforço maior do que normalmente vinha sendo adotado pelos gestores da educação no município.

Somente com a conjugação de todos esses esforços é que será possível alcançar resultados mais favoráveis na eficiência no sistema de ensino, e com isso modificar os índices educacionais dos alunos da rede municipal no Marajó. Neste ano de 2023 o país vai passar por um novo diagnóstico da educação básica, por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e a esperança é de que ainda neste ano haja uma melhora na média de desempenho dos estudantes do Marajó, e com isso apresentarmos um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) mais elevado.

O IDEB mais elevado, não somente demonstrará que os níveis de aprendizagem evoluíram, mas sobretudo propiciará mais recursos financeiros para a educação no município. E, com mais recursos, maiores serão os investimentos na qualidade da educação.

Independente disso, o importante é assinalar que as ações do GAEPE só estão no começo, e que haverá continuidade, pois são ações perenes e os municípios contam com a disposição dos parceiros institucionais para apoiá-los nessa árdua missão. Nesse aspecto, é importante ressaltar que desde abril/2023 essa governança passou a contar com a participação e o apoio da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), que, dentre as suas ações, priorizou a melhoria da educação nos municípios do Marajó, inicialmente visitando junto com a equipe do TCMPA escolas da rede estadual nos municípios de Breves, Curalinho, Bagre, Soure e Salvaterra, mas atendendo pleitos na área da educação em todos os municípios da região.

A partir de junho/2023 inicia-se um novo período para a realização das ações do GAEPE Arquipélago do Marajó em prol da melhoria da educação nessa região.